



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 016/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO



**PRORROGAÇÃO DO PRAZO RECURSAL EM FACE DO
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS
CANDIDATOS APTOS E CANDIDATOS INDEFERIDOS
À REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA CONSTITUIÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA TUTOR DO
CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Estado do Paraná, no âmbito do Programa Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A **PRORROGAÇÃO** do prazo para interposição **recursal** estipulado no Edital Nº 015/2018 – **NEAD/SETI/UNICENTRO**, o qual relaciona os candidatos aptos e os candidatos indeferidos, à realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo para formação de **CADASTRO DE RESERVA** na função de **TUTOR**, para o curso de **GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, de abertura de inscrições, desenvolvido em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, do Estado do Paraná e com a Universidade Virtual do Paraná – UVPR/PR, de acordo com as seguintes normas:

1 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO RECURSAL

1.1. Os candidatos indeferidos, em conformidade com o item “2”, subitem “2.1”, do EDITAL Nº 015/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, poderão interpor recurso em favor de sua situação, ATÉ O DIA 09 DE AGOSTO DE 2018, SOMENTE NA ABA “RECURSOS” NA PLATAFORMA AVAMOODLE UNICENTRO.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 016/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO



2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos referentes a este processo seletivo;
- 2.2 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 2.3 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do NEAD/UNICENTRO e pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência;
- 2.4 Os demais itens e previsões do EDITAL Nº 014/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO e do EDITAL Nº 015/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, permanecem inalterados.
- 2.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se.

Guarapuava, 07 de agosto de 2018.

Professora Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores NEAD/UNICENTRO